

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 62/2020**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 62/2020, o participante:

| <b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b> |
|--------------------------------------------|
| MATERPLAN TERRAPLANAGEM E MINERAÇÃO LTDA   |

Timbó/SC, 04 de janeiro de 2021

---

**MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola